

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Edital n.º 01/2024: Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária de 19 de fevereiro de 2024.

- Convocatória: Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária de 19 de fevereiro de 2024.

Pág. 02

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- Publicidade das Decisões: Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 16

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

- Edital: Deliberações da Reunião Ordinária Pública de dia 09 de fevereiro de 2024.

- Anúncio DR: Anúncio de procedimento n.º 1800/2024 - Regulamento de Concurso Público para a empreitada da obra de Construção de área de estacionamento públicos junto à EB1 do Refúgio.

Pág. 04

EDITAL N.º 01/2024

JOÃO JOSÉ CASTELEIRO ALVES, Presidente da Assembleia Municipal da Covilhã, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

FAZ PÚBLICO que se realiza no próximo dia **19 de FEVEREIRO de 2024**, pelas **10:00 horas**, no **Auditório Municipal** sito na Rua do Castelo, em Covilhã, uma Sessão Ordinária com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

2. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2.1 -Apreciação e votação de Atas

- a) Ata n.º 05/2023 de 30 de novembro de 2023
- b) Ata n.º 06/2023 de 22 de dezembro de 2023

2.2 -Leitura resumida do expediente

2.3 -Pedidos de informação e esclarecimentos

2.4 -Declarações de âmbito político e de interesse municipal

2.5 -Apresentação, discussão e votação de propostas de deliberação

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 - Debate entre Grupos Municipais

3.2 - Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Atividade e Situação Financeira do Município

3.3 - Tomada de conhecimento das Declarações ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.os 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, e 22/2015, de 17 de março

3.4 - Apreciação e deliberação sobre a Demonstração do Desempenho Orçamental

3.5 - Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Alteração Orçamental Modificativa n.º 2

3.6 - Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Ratificação da Repartição de Encargos e Assunção do Compromisso Plurianual referente à Despesa da Empreitada de Obras de Construção do Posto Territorial da GNR do Tortosendo

3.7 - Tomada de conhecimento das isenções e dos incentivos concedidos e aprovados no ano de 2023 – Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de

Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Município da Covilhã – Artigo 38.º

3.8 - Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Reconhecimento de Interesse Público na Implementação do Projeto – Construção da Zipline – Linha da Covilhã – Varanda dos Carqueijais – Borrallheira. Promotor: Geração Give – Inovação Valor e Estratégia Lda.

3.9 - Apreciação e deliberação sobre a Proposta do Plano Municipal de Ação Climática do Município da Covilhã – Relatório de Ponderação dos Resultados da Consulta Pública – Versão Final do Plano

3.10 - Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Revisão do Plano de Pormenor das Penhas da Saúde – Zona Sul – Relatório de Ponderação dos Resultados do Período de Discussão Pública – Versão Final da Proposta de Plano

3.11 - Apreciação e deliberação sobre a Carta Municipal de Habitação

3.12 - Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Autorização da Celebração de Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas (Agrupamento de Escolas a Lã e a Neve, Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã, Agrupamento de Escolas do Teixoso, Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, Escola Secundária Campos Melo e Escola Secundária Quinta das Palmeiras)

3.13 - Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Autorização da Celebração de Contrato de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Unhais da Serra – Componente de Apoio à Família no 1.º Ciclo – Ano de 2023/2024

3.14 - Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Autorização da Celebração de Contrato de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia de Cortes do Meio e São Jorge da Beira para pagamento da Taxa Contributiva de 10% à Segurança Social

3.15 - Tomada de conhecimento da Alteração ao Protocolo de Apoio celebrado entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Peso e Vales do Rio – Centro Interpretativo do Brulhão

3.16 - Constituição da Comissão de Toponímia - mandato 2021/2025 - Eleição de um Representante da Assembleia Municipal

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado no átrio do edifício dos Paços do Concelho e Sedes de Junta de Freguesia.

Covilhã, 09 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal
João José Casteleiro Alves, Dr.

CONVOCATÓRIA

No uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ** a reunir em **Sessão Ordinária** no dia **19 de fevereiro de 2024**, pelas **10:00 horas**, no Auditório Municipal sito na Rua do Castelo, em Covilhã.

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

2. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2.1 -Apreciação e votação de Atas

- a) Ata n.º 05/2023 de 30 de novembro de 2023
- b) Ata n.º 06/2023 de 22 de dezembro de 2023

2.2 -Leitura resumida do expediente

2.3 -Pedidos de informação e esclarecimentos

2.4 -Declarações de âmbito político e de interesse municipal

2.5 -Apresentação, discussão e votação de propostas de deliberação

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 - Debate entre Grupos Municipais

3.2 - Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Atividade e Situação Financeira do Município

3.3 - Tomada de conhecimento das Declarações ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.os 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, e 22/2015, de 17 de março

3.4 - Apreciação e deliberação sobre a Demonstração do Desempenho Orçamental

3.5 - Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Alteração Orçamental Modificativa n.º 2

3.6 - Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Ratificação da Repartição de Encargos e Assunção do Compromisso Plurianual referente à Despesa da Empreitada de Obras de Construção do Posto Territorial da GNR do Tortosendo

3.7 - Tomada de conhecimento das isenções e dos incentivos concedidos e aprovados no ano de 2023 – Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Município da Covilhã – Artigo 38.º

3.8 - Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Reconhecimento de Interesse Público na Implementação do Projeto – Construção da Zipline – Linha da Covilhã – Varanda dos Carqueijais – Borrallheira. Promotor: Geração Give – Inovação Valor e Estratégia Lda.

3.9 - Apreciação e deliberação sobre a Proposta do Plano

Municipal de Ação Climática do Município da Covilhã – Relatório de Ponderação dos Resultados da Consulta Pública – Versão Final do Plano

3.10 - Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Revisão do Plano de Pormenor das Penhas da Saúde – Zona Sul – Relatório de Ponderação dos Resultados do Período de Discussão Pública – Versão Final da Proposta de Plano

3.11 - Apreciação e deliberação sobre a Carta Municipal de Habitação

3.12 - Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Autorização da Celebração de Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas (Agrupamento de Escolas a Lã e a Neve, Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã, Agrupamento de Escolas do Teixoso, Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, Escola Secundária Campos Melo e Escola Secundária Quinta das Palmeiras)

3.13 - Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Autorização da Celebração de Contrato de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Unhais da Serra – Componente de Apoio à Família no 1.º Ciclo – Ano de 2023/2024

3.14 - Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Autorização da Celebração de Contrato de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia de Cortes do Meio e São Jorge da Beira para pagamento da Taxa Contributiva de 10% à Segurança Social

3.15 - Tomada de conhecimento da Alteração ao Protocolo de Apoio celebrado entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Peso e Vales do Rio – Centro Interpretativo do Brulhão

3.16 - Constituição da Comissão de Toponímia - mandato 2021/2025 - Eleição de um Representante da Assembleia Municipal

Covilhã, 09 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal
João José Casteleiro Alves, Dr.

**- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E
COORDENAÇÃO JURÍDICA**

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na Reunião Ordinária Pública realizada no dia 09 de fevereiro de 2024, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DESPACHOS

Ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 22.janeiro.2024, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, no sentido de manifestar interesse no desenvolvimento e aplicação da ideia à Escola Básica de Cortes do Meio, com potencial para se tornar projeto-piloto inovador e submetida no "Concurso Promove. O Futuro do Interior" da Fundação "Ia Caixa", cujo acrónimo é Care2MORE, considerando que se trata de uma ideia de elevado interesse público, pois promove o desenvolvimento económico regional, ao mesmo tempo que impulsiona o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), nomeadamente o ODS7, ODS11, ODS12 e ODS13, com grande potencial de replicabilidade extensível a qualquer área regional

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E
COORDENAÇÃO JURÍDICA**

Ratificar o contrato promessa de compra e venda celebrado em 10.janeiro.2024 e nos termos das alíneas a) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e ao abrigo da alínea g), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, e aprovar, na sequência do protocolo aprovado e do contrato promessa de compra e venda acima referido, a alienação à Lightningplace Unipessoal, Lda., NIPC: 517 710 790, do prédio urbano denominado Vinha Grande (ou Nogueira), sito na Grila, na Freguesia da Boidobra, com a área de 54.049,24 m², inscrito na respetiva matriz predial com o artigo 1934 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1277 da citada freguesia, pelo valor de 540.492,40€ (quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e dois euros e quarenta centimos) e sujeita às seguintes condições, sob pena de reversão:

- a) A parcela de terreno destina-se única e exclusivamente à construção de uma Unidade Industrial para fabrico de diamantes artificiais, não lhe podendo ser dado qualquer outro uso ou fim
- b) A construção da referida Unidade Industrial deve concluída no prazo de 2 anos a contar da emissão da respetiva licença de utilização

O contrato definitivo de compra e venda será celebrado no prazo máximo de 6 meses a contar da entrega do projeto de construção para o licenciamento das entidades competentes

O pagamento do preço previsto será efetuado da seguinte forma:

- a) Pagamento de 10% com a aprovação pelo Município da Covilhã do primeiro projeto de arquitetura
- b) Pagamento de 15% com a aprovação da candidatura apresentada à AICEP
- c) Pagamento de 75% com a obtenção do alvará de construção

Deliberou ainda, mandar o Senhor Presidente da Câmara para outorga da citada Escritura de Compra e Venda

Retificar a deliberação tomada na reunião de 21.julho.2023 no que respeita à cláusula 1.ª e aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 32.000,00 (trinta e dois mil euros), para o projeto "Rota do Pão e Serra da Estrela", inserido no programa de renovação das aldeias levado a cabo pela ADERES, tendo a execução do mesmo com data de início a 01 julho de 2022

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos

Aprovar, nos termos da proposta e do disposto na alínea qq) do artigo 33.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, a atualização/retificação do "Cadastro de Estradas e Caminhos Municipais do Concelho da Covilhã"

**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA**

Aprovar o Mapa da "Demonstração de Desempenho Orçamental" e

Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos previstos no disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Aprovar a proposta dos serviços – Alteração Orçamental Modificativa n.º 2 ao Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais e

Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos previstos no disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 31.outubro.2023, que determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento, respeitante ao Concurso Público para a Empreitada de Obras de Construção do Posto Territorial da GNR do Tortosendo, nos termos propostos na citada informação e

Submeter à Assembleia Municipal para aprovação e ratificação, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do art.º 164.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a repartição de encargos e assunção o compromisso plurianual referente à despesa da Empreitada de obras de Construção do Posto Territorial da GNR do Tortosendo, em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho:

a) Os encargos orçamentais decorrentes da execução da despesa da Empreitada de obras de Construção do Posto Territorial da GNR do Tortosendo são repartidos, previsivelmente, da seguinte forma

- i. 2023: 190.800,00 €;
- ii. 2024: 954.000,00 €;
- iii. 2025: 763.200,00 €.

b) Os montantes fixados para cada um dos anos económicos previstos na alínea anterior poderão ser acrescidos do saldo apurado no ano anterior, sem ultrapassar o montante global nem o ano de termo da mesma

Tomar conhecimento do Despacho de Senhor Presidente da Câmara de 17.janeiro.2024, exarado ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o qual determinou a aprovação da minuta do primeiro contrato dos Trabalhos Complementares da Empreitada de Obras de Requalificação da EM511 – Troço compreendido entre o cruzamento com a EM512 (Ourondo) e a povoação de Casegas, em que é adjudicatário Diamantino Jorge & Filho, Sociedade Anónima, pelo valor de 144.889,69 € (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos), acrescido de IVA, com prorrogação do prazo contratual em 30 dias

Tomar conhecimento do Despacho de Senhor Presidente da Câmara de 17.janeiro.2024, exarado ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação

atual, o qual determinou a aprovação da minuta do segundo contrato dos Trabalhos Complementares da Empreitada de Obras de Requalificação da EM511 – Troço compreendido entre o cruzamento com a EM512 (Ourondo) e a povoação de Casegas, em que é adjudicatário Diamantino Jorge & Filho, Sociedade Anónima, pelo valor de 10.412,69 € (dez mil quatrocentos e doze euros e sessenta e nove cêntimos), acrescido de IVA, com prorrogação do prazo contratual em 05 dias

Tomar conhecimento do Despacho de Senhor Presidente da Câmara de 29.janeiro.2024, exarado ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o qual determinou homologar a ata relatório final de análise de propostas do Concurso Público Internacional para a Aquisição de Serviços para a Elaboração de Projetos de Habitação a Custos Acessíveis, das Beiras e Serra da Estrela – Soluções Habitacionais do Município da Covilhã e, por conseguinte, a adjudicação pelo valor global de 254.490,00 € (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa euros), acrescido de IVA, aos concorrentes da seguinte forma:

1.1- Plataformarg, Lda.:

LOTE N.º 1 - Projeto de construção de um edifício de habitação coletiva no lote 1, da Urbanização do Pinhal do Gaiteiro, Covilhã, pelo valor de 11.845,00€, acrescido de IVA e um prazo de execução de 90 dias;

LOTE N.º 2 - Projeto de construção de um edifício de habitação coletiva no lote 2, da Urbanização do Pinhal do Gaiteiro, Covilhã, pelo valor de 11.845,00€, acrescido de IVA e um prazo de execução de 90 dias

1.2- NERALP- Arquitetura, Engenharia e Construções, Lda.:

LOTE N.º 3 - Projeto de construção de um edifício de habitação coletiva no lote 7, da Urbanização do Pinhal do Gaiteiro, Covilhã, pelo valor de 19.025,00€, acrescido de IVA e um prazo de execução de 90 dias

LOTE N.º 4 - Projeto de construção de um edifício de habitação coletiva no lote 13, da Urbanização do Pinhal do Gaiteiro, Covilhã, pelo valor de 44.750,00€, acrescido de IVA e um prazo de execução de 120 dias

1.3- Guerreiro & Teófilo, Lda.

LOTE N.º 5 - Projeto de construção de um edifício de habitação coletiva no lote 12, da Urbanização Quinta das Almas, Canhoso, pelo valor de 49.500,00€ acrescido de IVA e um prazo de execução de 120 dias

1.4- Go Walk, Lda.

LOTE N.º 6- Projeto de reconstrução de um edifício de habitação na Rua Jornal de Notícias, 57, Covilhã, pelo valor de 16.025,00€, acrescido de IVA e um prazo de 120 dias

1.5- JR Torres- Consultores de Engenharia, Lda.

LOTE N.º 7 - Projeto de reconstrução de edifícios na Avenida do Biribau, Covilhã, pelo valor de 101.500,00€, acrescido de IVA e um prazo de 120 dias

A aprovação da minuta do contrato nos termos do artigo 98.º do CCP; e

A nomeação do funcionário António José Pereira Carrola, como gestor do contrato, conforme determina o artigo 290.º-A do CCP

Tomar conhecimento do Despacho de Senhor Presidente da Câmara de 30.janeiro.2024, exarado ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o qual determinou homologar a ata relatório final de análise de propostas do Concurso Público Internacional para a Prestação de Serviços de Seguros 2024/2026 e, por conseguinte, a adjudicação pelo valor global de 472.066,36 € (quatrocentos e setenta e dois mil, sessenta e seis euros e trinta e seis cêntimos), acrescido de IVA, aos concorrentes da seguinte forma:

1.1- Fidelidade- Companhia de Seguros, S.A.

LOTE I - Inclui: seguros de acidentes de trabalho-trabalhadores municipais, seguros de acidentes de trabalho - Beneficiários de Apoio ao Emprego (IEFP) e Programas similares pelo valor de 301.118,56 €

1.2- Caravela - Companhia de Seguros S.A

LOTE II - Inclui: seguro de freta automóvel, seguro multirrisco patrimoniais e seguro de Responsabilidade Civil Extracontratual (Autarquias), pelo valor de 137.723,44€

1.3- Generali Seguros, S.A.

LOTE III - Inclui: Segura de Grupos de Acidentes Pessoais Autarcas, Seguros de Grupe de Acidentes Pessoais Bombeiros; Segura de Grupe de Acidentes Pessoais Utentes das instalações desportivas, culturais e recreativas Municipais e seguros de Acidentes Pessoais participantes em atividades temporárias (incluindo desportivas, recreativas e culturais, seguro de Grupe de Acidentes Pessoais Voluntariado, incluindo CPCJ, pelo valor de 33.224,36 €

A aprovação da minuta do contrato nos termos do artigo 98.º do CCP; e

A nomeação da Sra. Dra. Carla Isabel Águeda Nabuco, como gestora do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP

Tomar conhecimento da Abertura de Procedimento por Concurso Público para a Empreitada de Obras de Reabilitação de 3 fogos - Rua José Caetano Júnior, n.º 36, 38 e 40

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Obra de Requalificação do Pavilhão Desportivo do INATEL, sendo o prazo da execução da empreitada prorrogada por

período estritamente necessário à organização dos meios com vista ao recomeço da execução dos trabalhos, em 5 dias, retomando-se a contagem do prazo contratual após resolução das situações identificadas, nos termos do artigo 298.º do CCP – Código dos Contratos Públicos e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código

Aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada da Obra de Ampliação da Infraestruturas de Telecomunicações da Rua Mahatma Gandhi – Data Center - Boidobra, sendo o prazo da execução da empreitada prorrogada por período estritamente necessário à organização dos meios com vista ao recomeço da execução dos trabalhos, em 3 dias, retomando-se a contagem do prazo contratual após resolução das situações identificadas, nos termos do artigo 298.º do CCP – Código dos Contratos Públicos e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código

Aprovar e autorizar, nos termos da informação dos serviços e devido à boa e correta reposição do revestimento da área de espaço público afetada pela abertura de vala para ramal de baixa tensão – Rua dos Cedros – Bairro do Covelo – Covilhã, a devolução da caução prestada, no montante de 424,40 €, ao Senhor Rui Manuel Abreu Marques

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Reabilitação do Edifício da Escola Secundária Frei Heitor Pinto - Trabalhos de Acabamentos, Arranjos Exteriores e Casa do Guarda

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada de obras de reabilitação do edifício da Escola Secundária Frei Heitor Pinto - Trabalhos adicionais das Infraestruturas de Saneamento, Eletricidade, AVAC, SCI e Acessibilidades

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada de obras de "Requalificação de Pavimentos Betuminoso da Urbanização Belo Zêzere

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua da Capela, Pereiro - Largo Nossa Senhora da Boa Viagem 127PT – Sobral de S. Miguel;

Aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e

Autorizar a despesa no valor de 319,55 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

Aprovar o ordenamento do estacionamento público por conversão de um dos lugares destinado a pessoas com mobilidade reduzida na Praceta Dr. Duarte Simões – Covilhã:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de informação

H1a – estacionamento autorizado (indicação do local onde o estacionamento é autorizado) acompanhado da adicional mod. 11d, no pavimento será sinalizado o símbolo de cadeira de rodas a branco sobre fundo azul.

Aprovar a colocação de sinalização vertical de trânsito de confirmação de início e fim de localidade, na Boidobra, placas N1a e N2a

Aprovar o ordenamento do trânsito na Rua Cidade de Cáceres – Covilhã:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de proibição C16 - Paragem e estacionamento proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos), e C20A - Fim de todas as proibições impostas anteriormente por sinalização a veículos em marcha (Indicação do local a partir do qual cessam todas as proibições anteriormente impostas por sinalização aos condutores de veículos em marcha)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

Aprovar e celebrar, nos termos da minuta, o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e o Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve, com a correspondente transferência das seguintes verbas:

1 – Os valores referentes aos encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, cópia, impressão e assistência e manutenção informática, no montante anual de 60.293,54 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês

2 - Os valores referentes aos encargos com limpeza, higiene, material de escritório, no montante anual de 3.504,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês

3 – Os valores referentes aos encargos com refeitórios de gestão direta, no montante anual de 0,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês

4 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2023, no montante anual de 5.907,61 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas

5 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2024, no montante anual de 20.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas

5.1 – Na data de assinatura do presente contrato, excecionalmente, será efetuada a transferência no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) / estabelecimento de ensino para conservação

5.2 – Os encargos com a conservação de edifícios, superior a 5.000,00 € (cinco mil euros) deve ter a prévia autorização do município, devendo-lhe ser apresentados pelo menos 3 orçamentos

6 - Os valores das transferências serão objeto de atualização, através de aditamento ao presente contrato, sempre que seja comunicada uma alteração pela IGFE ou DGEstE

7 - O Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve obriga-se a enviar para o Município o balancete até ao dia 10 do mês seguinte a que diz respeito; o município pode solicitar documentação complementar para recolha de evidências da execução do presente contrato

Mais foi deliberado remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Covilhã para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL, na sua redação atual

Aprovar e celebrar, nos termos da minuta, o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e o Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã, com a correspondente transferência das seguintes verbas:

1 – Os valores referentes aos encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, cópia, impressão e assistência e manutenção informática, no montante anual de 68.724,57 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês

2 - Os valores referentes aos encargos com limpeza, higiene, material de escritório, no montante anual de 19.750,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês

3 – Os valores referentes aos encargos com refeitórios de gestão direta, no montante anual de 6.000,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês

4 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2023, no montante anual de 0,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas

5 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2024, no montante anual de 20.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas

5.1 – Na data de assinatura do presente contrato, excecionalmente, será efetuada a transferência no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) / estabelecimento de ensino para conservação

5.2 – Os encargos com a conservação de edifícios, superior a 5.000,00 € (cinco mil euros) deve ter a prévia autorização do município, devendo-lhe ser apresentados pelo menos 3 orçamentos

6 - Os valores das transferências serão objeto de

atualização, através de aditamento ao presente contrato, sempre que seja comunicada uma alteração pela IGeFE ou DGEstE

7 - O Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã obriga-se a enviar para o Município o balancete até ao dia 10 do mês seguinte a que diz respeito; o município pode solicitar documentação complementar para recolha de evidências da execução do presente contrato

Mais foi deliberado remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Covilhã para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL, na sua redação atual

Aprovar e celebrar, nos termos da minuta, o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e o Agrupamento de Escolas do Teixoso, com a correspondente transferência das seguintes verbas:

1 – Os valores referentes aos encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, cópia, impressão e assistência e manutenção informática, no montante anual de 53.094,74 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês

2 - Os valores referentes aos encargos com limpeza, higiene, material de escritório, no montante anual de 2.000,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês

3 – Os valores referentes aos encargos com refeitórios de gestão direta, no montante anual de 0,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês

4 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2023, no montante anual de 29.566,54 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas

5 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2024, no montante anual de 20.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas

5.1 – Na data de assinatura do presente contrato, excecionalmente, será efetuada a transferência no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) / estabelecimento de ensino para conservação

5.2 – Os encargos com a conservação de edifícios, superior a 5.000,00 € (cinco mil euros) deve ter a prévia autorização do município, devendo-lhe ser apresentados pelo menos 3 orçamentos

6 - Os valores das transferências serão objeto de atualização, através de aditamento ao presente contrato, sempre que seja comunicada uma alteração pela IGeFE ou DGEstE

7 - O Agrupamento de Escolas do Teixoso obriga-se a enviar para o Município o balancete até ao dia 10 do mês seguinte a que diz respeito; o município pode solicitar

documentação complementar para recolha de evidências da execução do presente contrato

Mais foi deliberado remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Covilhã para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL, na sua redação atual

Aprovar e celebrar, nos termos da minuta, o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e o Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, com a correspondente transferência das seguintes verbas:

1 – Os valores referentes aos encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, cópia, impressão e assistência e manutenção informática, no montante anual de 164.642,81 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês

2 - Os valores referentes aos encargos com limpeza, higiene, material de escritório, no montante anual de 27.111,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês

3 – Os valores referentes aos encargos com refeitórios de gestão direta, no montante anual de 38.000,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês

4 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2023, no montante anual de 56.583,70 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas

5 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2024, no montante anual de 60.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas

5.1 – Na data de assinatura do presente contrato, excecionalmente, será efetuada a transferência no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros) / estabelecimento de ensino para conservação

5.2 – Os encargos com a conservação de edifícios, superior a 5.000,00 € (cinco mil euros) deve ter a prévia autorização do município, devendo-lhe ser apresentados pelo menos 3 orçamentos

6 - Os valores das transferências serão objeto de atualização, através de aditamento ao presente contrato, sempre que seja comunicada uma alteração pela IGeFE ou DGEstE

7 - O Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto obriga-se a enviar para o Município o balancete até ao dia 10 do mês seguinte a que diz respeito; o município pode solicitar documentação complementar para recolha de evidências da execução do presente contrato

Mais foi deliberado remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Covilhã para os efeitos previstos na

alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL, na sua redação atual

Aprovar e celebrar, nos termos da minuta, o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Escola Secundária Campos Melo, com a correspondente transferência das seguintes verbas:

1 – Os valores referentes aos encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, cópia, impressão e assistência e manutenção informática, no montante anual de 92.019,21 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês

2 - Os valores referentes aos encargos com limpeza, higiene, material de escritório, no montante anual de 4.027,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês

3 – Os valores referentes aos encargos com refeitórios de gestão direta, no montante anual de 7.000,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês

4 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2023, no montante anual de 10.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas

5 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2024, no montante anual de 20.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas

5.1 – Na data de assinatura do presente contrato, excecionalmente, será efetuada a transferência no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) / estabelecimento de ensino para conservação

5.2 - Os encargos com a conservação de edifícios, superior a 5.000,00 € (cinco mil euros) deve ter a prévia autorização do município, devendo-lhe ser apresentados pelo menos 3 orçamentos

6 - Os valores das transferências serão objeto de atualização, através de aditamento ao presente contrato, sempre que seja comunicada uma alteração pela IGeFE ou DGEstE

7 - A Escola Secundária Campos Melo obriga-se a enviar para o Município o balancete até ao dia 10 do mês seguinte a que diz respeito; o município pode solicitar documentação complementar para recolha de evidências da execução do presente contrato

Mais foi deliberado remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Covilhã para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL, na sua redação atual

Aprovar e celebrar, nos termos da minuta, o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre

o Município da Covilhã e a Escola Secundária Quinta das Palmeiras, com a correspondente transferência das seguintes verbas:

1 – Os valores referentes aos encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, cópia, impressão e assistência e manutenção informática, no montante anual de 74.038,53 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês

2 - Os valores referentes aos encargos com limpeza, higiene, material de escritório, no montante anual de 2.763,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês

3 – Os valores referentes aos encargos com refeitórios de gestão direta, no montante anual de 0,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês

4 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2023, no montante anual de 938,25 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas

5 - Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2024, no montante anual de 20.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas

5.1 – Na data de assinatura do presente contrato, excecionalmente, será efetuada a transferência no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) / estabelecimento de ensino para conservação

5.2 – Os encargos com a conservação de edifícios, superior a 5.000,00 € (cinco mil euros) deve ter a prévia autorização do município, devendo-lhe ser apresentados pelo menos 3 orçamentos

6 - Os valores das transferências serão objeto de atualização, através de aditamento ao presente contrato, sempre que seja comunicada uma alteração pela IGeFE ou DGEstE

7 - A Escola Secundária Quinta das Palmeiras obriga-se a enviar para o Município o balancete até ao dia 10 do mês seguinte a que diz respeito; o município pode solicitar documentação complementar para recolha de evidências da execução do presente contrato

Mais foi deliberado remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Covilhã para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL, na sua redação atual

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Escola Básica Pêro da Covilhã que visa assegurar refeições escolares às crianças do 4.º ano das Escolas Básicas que frequentem a escola sede do Agrupamento de Escolas que demonstrarem o seu interesse por esta componente;

O preço por refeição é estabelecido no valor de 1,68 € (um euro e sessenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal

em vigor, se aplicável; e

O montante máximo total a transferir pelo Município para a Escola Básica Pêro da Covilhã é de 22.945,00 € (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, relativos ao período compreendido entre os meses de janeiro e dezembro de 2024

Ratificar o Protocolo de Colaboração Tripartido celebrado entre o Município da Covilhã a Associação Académica da Universidade da Beira Interior e a Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa, que visa o apoio logístico no âmbito da Candidatura aos Campos de Trabalho Internacionais promovido pelo IPDJ

Aprovar a Carta Municipal de Habitação e

Submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos n.º 2, do artigo 22.º da Lei de Bases de Habitação (LBH), aprovada pela Lei n.º 88/2019, de 3 de setembro, em conjugação com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL, na sua redação atual

Aprovar a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita no Bairro do Cabeço, Bloco 8 – 19B, 3.º Esq. Tortosendo, em regime de arrendamento apoiado, de acordo com o determinado no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto, conjugado com o artigo 20.º do Regulamento de Habitação Social do Município da Covilhã, para o nome de Olga Fernanda Nabais Vaz

DIVISÃO DE URBANISMO

Tomar conhecimento e pronunciar-se favoravelmente sobre a proposta de Constituição da Comissão de Toponímia, com os seguintes elementos:

- a) O Presidente da Câmara Municipal ou seu representante, aqui designado para o efeito – Sr. António Paulo Pereira Ranito, Adjunto do Presidente
- b) O(a) Vereador(a) responsável pelo pelouro das freguesias ou seu representante designado para o efeito – Eng.º José Miguel Ribeiro Oliveira
- c) O(a) Vereador(a) responsável pelo pelouro do urbanismo ou seu representante designado para o efeito – Dr. José Armando Serra dos Reis
- d) O(a) Vereador(a) responsável pelo pelouro da cultura ou seu representante designado para o efeito – Prof.ª Doutora Maria Regina Gomes Gouveia
- e) O(a) Dirigente, ou representante designado para o efeito, da unidade orgânica com competência em matéria de toponímia - Dr. José Armando dos Reis

f) O(a) Dirigente, ou representante designado para o efeito, da unidade orgânica ou serviço com competência na área de numeração de polícia – Dr. José Armando dos Reis

g) O(a) Dirigente, ou representante designado para o efeito, da unidade orgânica ou serviço na área de atuação do SIG – Sistema de Informação Geográfica – Eng.ª Anabela Correia Gonçalves

h) Um representante da Assembleia Municipal, a designar na próxima sessão da Assembleia Municipal da Covilhã;

i) Um ou mais cidadãos de reconhecido mérito – Sr. Francisco José Fazendeiro Gerales

j) O Presidente da Junta de Freguesia, sem direito a voto, à qual digam respeito os topónimos em discussão (acompanhado do parecer previsto no artigo 16.º, n.º 1, alínea w) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

k) Um representante dos CTT - Correios de Portugal, S. A.:

– Senhor Artur Dias, Chefe de CDP - Centro de Distribuição Postal da Covilhã

– António Manuel Bonifácio Pires, Gestor de CDP - Centro de Distribuição Postal do Fundão

l) Um representante das forças de segurança pública – PSP e GNR

– Comissário Luís Miguel Mateus Soares, comandante da Divisão Policial da Covilhã

– Capitão João Manuel Esteves dos Santos, Comandante do Destacamento Territorial da Covilhã.

Mais deliberou que a presente deliberação seja remetida à Assembleia Municipal, para designação do seu representante na Comissão de Toponímia, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do concelho da Covilhã

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, ao 09 de fevereiro de 2024.

**O Presidente da Câmara,
Vitor Manuel Pinheiro Pereira**

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 Número 25

PARTE L — CONTRATOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Anúncio de procedimento n.º 1800/2024

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Município da Covilhã

NIPC: 505330768

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Serviço de Compras e Concursos

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200 151

Localidade: Covilhã

País: PORTUGAL

NUT III: PT16J

Distrito/Região: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: União das Freguesias de Covilhã e Canhoso

Telefone: 275330600

Fax: 275330633

Endereço da Entidade: www.cm-covilha.pt

Endereço Eletrónico: info@cm-covilha.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Concurso Público para a empreitada da obra de "Construção de área de estacionamento públicos junto à EB1 do Refúgio"

Descrição sucinta do objeto do contrato: construção de parque de estacionamento (estaleiro, trabalhos preparatórios, demolições, movimento de terras, estruturas e contenção



periférica, pavimentos, redes hidráulicas, rede elétrica, rede de telecomunicações, equipamento fixo e móvel e sinalização).

Tipo de Contrato Principal: Obras

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Preço base do procedimento? Sim

Valor do preço base do procedimento: 240,000.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 45223300

Valor: 240,000.00 EUR

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

Número de referência interna: DFMA/DOP_197/2023

O contrato envolve aquisição conjunta (satisfação de várias entidades)? Não

O contrato é adjudicado por uma central de compras? Não

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? Não

É utilizado um leilão eletrónico? Não

É adotada uma fase de negociação? Não

Serão usados critérios ambientais? Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES

Não

5 - DIVISÃO EM LOTES, SE FOR O CASO

O contrato é dividido em lotes? Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

País: PORTUGAL

NUT III: PT16J

Distrito/Região: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: União das Freguesias de Covilhã e Canhoso

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo de execução do contrato [prazo inicial sem incluir renovações]: 200 dias

Previsão de renovações? Não

Prazo de renovações diferente do prazo inicial? Não

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - Habilitação para o exercício da atividade profissional?

Sim

Tipo:

Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas

Descrição:

Empreiteiro de obras públicas, contendo, a 4ª subcategoria, da 1ª categoria, em classe correspondente ao valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se



enquadra. A 7ª subcategoria da 1ª categoria, a 1ª e 6ª subcategorias da 2ª categoria e 2ª subcategoria da 5ª categoria, em classes correspondentes ao valor dos trabalhos a que dizem respeito.

8.2 - Informação sobre contratos reservados

Aplica-se a contratos reservados (54-A)?

Não

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO, PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Serviço de Compras e Concursos

Endereço desse serviço: Praça do Município

Código postal: 6200 151

Localidade: Covilhã

Telefone: 275330600

Fax: 275330622

Endereço Eletrónico: compras@cm-covilha.pt

9.2 - Fornecimento das peças do concurso, apresentação dos pedidos de participação e apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante:

Vortal (<https://community.vortal.biz/sts/Login>)

Link para acesso às peças do concurso (URL):

<https://community.vortal.biz/sts/Login>

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 18 : 00 do 20 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPETIVAS PROPOSTAS

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Se no ponto 5 for sim, o critério de adjudicação é diferenciado por lote? Não

Multifator? Sim

Fatores

Nome: Preço Proposto

Ponderação: 50 %

Subfatores? Não

Fatores

Nome: Valia Técnica da Proposta

Ponderação: 50 %

Subfatores? Não

13 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Sim 5 %



14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Câmara Municipal da Covilhã

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200 151

Localidade: Covilhã

Telefone: 275330600

Fax: 275330633

Endereço Eletrónico: info@cm-covilha.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA
2024/02/05

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É
PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:

Não

17 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) AUTOR(ES) DO ANÚNCIO

Nome: Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

417326592



II SÉRIE



**DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

**Publicidade das deliberações - Artigo 56.º do RJAL (regime jurídico das autarquias locais),
aprovado e publicado em Anexo pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro**

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2024/01/29	DES	DEFERIDO	481/24	2024/01/24	196/13	CENTRO CONVÍVIO APOIO TERCEIRA IDADE TORTOSENDO ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS	SERRADO, EIXO TCT TORTOSENDO	Isenção do pagamento de taxas relativas a junção de elementos.
2024/01/29	DES	DEFERIDO	519/24	2024/01/26	30/21	FILIFE CLÁUDIO DUARTE LICENCIAMENTO DE UMA HAB. UNIFAMILIAR	QTA. DA PONTE TERRA, LT. D36 TEIXOSO E SARZEDO	Licenciamento.
2024/01/29	DES	DEFERIDO	331/24	2024/01/18	136/20	PAULO JORGE RAMOS COSTA FORMULÁRIO N.º WSA2400 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO	VALE BROCHADO DOMINGUIO	Prorrogação de prazo de alvará de obra.
2024/01/29	DES	DEFERIDO	353/24	2024/01/18	366/17	PEDRO MIGUEL ALMEIDA BRÁS MORADIA UNIFAMILIAR	AMIAL - QUINTA DO COLÉGIO VALE FORMOSO E ALDEIA DO SOUTO	Prorrogação de prazo de alvará de obras.
2024/01/29	DES	DEFERIDO	510/24	2024/01/25	108/04	FRANCISCO JOSÉ RAMOS DUARTE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO (N.º 1 DO ART.º 62.º DO RJUE - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO)	SÍTIO DO CARDAL DOMINGUIO	Alvará de licença de utilização/Licença de exploração.
2024/01/29	DES	DEFERIDO	501/24	2024/01/24	94/20	MANUEL MARTINS VAZ CONSTRUÇÃO MORADIA BIFAMILIAR	RUA DOS MAIORES DE BAIXO, N.º 1A E 1B TORTOSENDO	Prorrogação de prazo para conclusão da obra de edificação.
2024/01/29	DES	DEFERIDO	582/24	2024/01/29	48969	VÍTOR JOAQUIM TOMÁS NAVE FORMULÁRIO N.º WSA2590 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DAR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO	BAIRRO ST.º ANTÓNIO COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo para dar cumprimento a notificação n.º 128/24 de 2024/01/10.
2024/01/29	DES	DEFERIDO	528/24	2024/01/26	91/22	DULCE MARIA SILVA LOURENÇO GARAGEM	RUA DO VALE, N.º 11 A VERDELHOS	Alvará de autorização de utilização.
2024/01/29	DES	DEFERIDO	444/24	2024/01/23	82/23	JOSÉ MARIA GONÇALVES MARTINS FORMULÁRIO N.º WSA2464 - ESPECIALIDADES	TERLAMONTE TEIXOSO E SARZEDO	Licenciamento.
2024/01/29	DES	DEFERIDO	438/24	2024/01/23	49/91	FRANCISCO MANUEL GOMES TORRÃO E OUTRO PAVILHÃO INDUSTRIAL	ZONA INDUSTRIAL DO CANHOSO, LOTE N.º 9 COVILHÃ E CANHOSO	Autorização de utilização.
2024/01/30	DES	DEFERIDO	425/24	2024/01/22	43/21	JOÃO JOSÉ CASTELEIRO ALVES FORMULÁRIO N.º WSA2465 - LICENCIAMENTO - OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA)	RUA CONSELHEIRO ANTÓNIO PEDROSO DOS SANTOS COVILHÃ E CANHOSO	Licenciamento - Obras de edificação (Projeto de arquitetura).
2024/01/30	DES	DEFERIDO	527/24	2024/01/26	247/18	ARMAZÉM DO AGRICULTOR COMÉRCIO PRODUTOS AGRÍCOLAS, LDA. LICENCIAMENTO DE AMPLIAÇÃO DE ARMAZÉM	BAIÚCA, ZONA INDUSTRIAL DO CANHOSO, LOTE A19 COVILHÃ E CANHOSO	Licenciamento de obras de edificação.
2024/01/30	DES	DEFERIDO	581/24	2024/01/29	65/23	SOCIEDADE AGRÍCOLA LOURENA, LDA. UNIDADE DE TURISMO NO ESPAÇO RURAL NA MODALIDADE DE CASA DE CAMPO	QUINTA DA COURELA - RIBEIRA DA MACIEIRA - COURELAS - GARRANCHEIRO TORTOSENDO	Prorrogação de prazo para resposta a notificação.
2024/01/30	DES	DEFERIDO	562/24	2024/01/29	181/19	RUI DANIEL RAMOS MARTINS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR COM MUROS DE VEDAÇÃO	QUINTA NOVA DO REFÚGIO OU RIBEIRO NEGRO OU SANGUINHAL OU POLITO, LOTE N.º 6 BOIDOBRA	Prorrogação de prazo - Alvará de licença.
2024/01/30	DES	DEFERIDO	542/24	2024/01/26	906/83	FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. OBRAS DE ALTERAÇÃO EM EDIFÍCIO DE COMÉRCIO / SERVIÇOS	LARGO DO CENTRO CÍVICO - EDIFÍCIO FIDELIDADE COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo para entrega de especialidades.
2024/01/30	DES	DEFERIDO	9/24	2024/01/03	170/22DIV	PAULA CRISTINA BERNARDO ALVES ALOJAMENTO LOCAL	RUA DO CABECINHO, N.º 62 CORTES DO MEIO	Prova da manutenção da atividade para alojamento local através do modelo B do IRS.
2024/02/01	DES	DEFERIDO	496/24	2024/01/24	49931	ANTÓNIO ESGALHADO SILVEIRA EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO BIFAMILIAR	RUA DAS ESCOLAS, N.ºS 9 E 11, CANHOSO COVILHÃ E CANHOSO	Autorização de utilização condicionada.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2024/02/01	DES	INDEFERIDO	513/24	2024/01/25	151/23	JOÃO CARLOS PAIS FONSECA EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	TAPADA, TEIXOSO TEIXOSO E SARZEDO	Parer desfavorável de pedido de informação prévia.
2024/02/01	DES	DEFERIDO	639/24	2024/02/01	51282	PEDRO GAUDÊNCIO CONSTRUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO DE IMÓVEIS, LDA. RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA FÁBRICA	LARGO DO CANTO COVILHÃ E CANHOSO	Averbamento de processo de obras.
2024/02/01	DES	DEFERIDO	140/24	2024/01/09	23831	ANTÓNIO OLIVEIRA SIMÕES E ANTERO MORAIS RODRIGUES BRANCAL OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	RUA MATEUS FERNANDES, N.º 36, 38 E 40 COVILHÃ E CANHOSO	Ocupação da via pública.
2024/02/01	DES	DEFERIDO	556/24	2024/01/29	115/18DIV	FREGUESIA DE PESO E VALES DO RIO MAIL - EXPOSIÇÃO	RUA DA LADEIRA, N.º 3 (JUNTO AO LARGO), PESO PESO E VALES DO RIO	Prorrogação de prazo - Notificação.
2024/02/01	DES	DEFERIDO	474/24	2024/01/24	104/19	LUÍS CARLOS FONSECA BOGALHEIRO RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E APOIOS AGRÍCOLAS	CAMINHO QUINTA DO LIMITE, N.º 17 PERABOIA	Autorização de utilização.
2024/02/01	DES	DEFERIDO	601/24	2024/01/30	139/23	CIDÁLIA ISABEL DE AZEVEDO ALVES FORMULÁRIO N.º WSA2638 - JUNÇÃO DE ELEMENTOS - DIVERSOS (INICIATIVA PRÓPRIA)	RUA DAS FLORES, N.º 20 BOIDOBRÁ	Informação prévia.
2024/02/01	DES	DEFERIDO	590/24	2024/01/30	49/91	FRANCISCO MANUEL GOMES TORRÃO E OUTRO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS	ZONA INDUSTRIAL DO CANHOSO, LOTE N.º 9 COVILHÃ E CANHOSO	Isenção das taxas de emissão de alvará de utilização.
2024/02/01	DES	DEFERIDO	535/24	2024/01/26	131/19	FILBLOCO - CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPESSOAL, LDA. EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR (4 FOGOS)	LARGO DO CALVÁRIO, N.º 1/RUA CABO DA ALDEIA N.ºS 7 E 9 TORTOSENDO	Redução de taxas em 50% do seu valor.
2024/02/01	DES	DEFERIDO	530/24	2024/01/26	156/23	PEDRO GAUDÊNCIO CONSTRUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO DE IMÓVEIS, LDA. CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO COLETIVA	PONTE DE TERRA, LOTE G3 TEIXOSO E SARZEDO	Aprovação do projeto de arquitetura de construção de habitação coletiva.
2024/02/05	DES	DEFERIDO	529/24	2024/01/26	47268	MANUEL PAIS GONÇALVES MORADIA UNIFAMILIAR, TANQUE E MUROS DE VEDAÇÃO	RUA CONDE JOSÉ CALHEIROS, N.º 8, REFÚGIO COVILHÃ E CANHOSO	Licença especial para conclusão de obras.
2024/02/05	DES	DEFERIDO	538/24	2024/01/26	69/98	MARIA EMÍLIA SANTOS REIS PRATA FORMULÁRIO N.º WSA2537 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO)	QUINTA DA REBOLEIRA COVILHÃ E CANHOSO	Legalização.
2024/02/05	DES	DEFERIDO	686/24	2024/02/05	267/86	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA COVILHÃ PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS	RUA CONDE ERICEIRA COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de isenção de pagamento de taxas - aprovação dos projetos de especialidades.
2024/02/05	DES	DEFERIDO	6754/23	2023/12/21	25464	AUGUSTO RODRIGUES GUIMARÃES ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E ANEXO	RUA BELA VISTA, N.º 5 CORTES DO MEIO	Legalização.
2024/02/05	DES	DEFERIDO	675/24	2024/02/02	41/22	RUI MIGUEL POLEINA PINTO EMPREENHIMENTO TURÍSTICO DO TIPO EMPREENHIMENTO DE TURISMO NO EM ESPAÇO RURAL DO GRUPO AGROTURISMO	RUA CASAL CATANAS, N.º 20 (QUINTA DE ALVARES) FERRO	Licenciamento.
2024/02/05	DES	DEFERIDO	6641/23	2023/12/14	120/23	JOSÉ MANUEL JESUS FONSECA PROJETO DE LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ARRECADACÃO AGRÍCOLA	SÍTIO DO PISÃO VALE FORMOSO E ALDEIA DO SOUTO	Legalização.
2024/02/05	DES	DEFERIDO	567/24	2024/01/29	7669	ADELINO CAMPOS AMPLIACAO DE UMA CASA DE HABITAÇÃO, CONFORME PROJETO	RUA JOSÉ VALERIO DA CRUZ, N.º 75 COVILHÃ E CANHOSO	Legalização.
2024/02/05	DES	DEFERIDO	662/24	2024/02/02	81/14	DAVIDE COSTA SERRA EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	RUA DE SANTO ANTÓNIO, N.º 2 A, COURELAS CORTES DO MEIO	Alvará de licença de edificação.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2024/02/05	DES	DEFERIDO	661/24	2024/02/02	544	FÁBRICA DE MÓVEIS MARTINS IMOBILIÁRIA II, LDA. OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO (ANEXADOS LOTES 512 E 539)	QUINTA DA ARRIPIADA COVILHÃ E CANHOSO	Operação de loteamento.
2024/02/05	DES	DEFERIDO	655/24	2024/02/02	491/99	MÁRIO NEVES QUINTELA EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO BIFAMILIAR	RUA DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO, N.º 24 (RUA DE SÃO TIAGO) TORTOSENDO	Alvará de autorização de utilização.
2024/02/05	DES	DEFERIDO	385/24	2024/01/19	267/86	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA COVILHÃ PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS	RUA CONDE ERICEIRA COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de isenção de pagamento de taxas pela emissão de certidão.
2024/02/05	DES	DEFERIDO	616/24	2024/01/31	57/23	MARIA DO ROSÁRIO MASSANO DOS SANTOS LEAL DE GOUVEIA AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL	RUA SENHORA DOS VERDES, N.º 17 TEIXOSO E SARZEDO	Licenciamento de obras de edificação - Apresentação de projetos de especialidades.
2024/02/05	DES	DEFERIDO	627/24	2024/01/31	124/23	MARCO ANTÓNIO NINA CARRIÇO EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	VÁRZEA TEIXOSO E SARZEDO	Informação prévia.
2024/02/05	DES	DEFERIDO	629/24	2024/01/31	247/18	ARMAZÉM DO AGRICULTOR COMÉRCIO PRODUTOS AGRÍCOLAS, LDA. LICENCIAMENTO DE AMPLIAÇÃO DE ARMAZÉM	BAIÚCA, ZONA INDUSTRIAL DO CANHOSO LOTE A19 COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de isenção de pagamento de taxas - Zonas Industriais - Notificação n.º 564/24 de 2024/01/30.
2024/02/05	DES	DEFERIDO	549/24	2024/01/29	19/95	RUI FREIRE DE BRITO RECONSTRUÇÃO DE UMA CASA	RUA DA CARREIRA, N.º 9 ERADA	Autorização de utilização.
2024/02/06	DES	DEFERIDO	261/24	2024/01/15	136/23	AZICENTRO - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO HOTELEIRO	QUINTA DAS LARANJEIRAS COVILHÃ E CANHOSO	Aprovação do projeto de arquitetura de construção de edifício hoteleiro.
2024/02/06	DES	DEFERIDO	701/24	2024/02/05	208/15	PAULO DE OLIVEIRA, S.A. PAVILHÃO INDUSTRIAL	QUINTA DA ALÂMPADA OU QUINTA DO CARDONA OU QUINTAS DOS MINEIROS OU QUINTA DR. ANÍBAL BOIDOBRA	Prorrogação de prazo - Alvará.
2024/02/06	DES	DEFERIDO	681/24	2024/02/02	49931	ANTÓNIO ESGALHADO SILVEIRA EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO BIFAMILIAR	RUA DAS ESCOLAS, N.ºS 9 E 11, CANHOSO COVILHÃ E CANHOSO	Alvará de autorização de utilização.
2024/02/06	DES	DEFERIDO	713/24	2024/02/06	51046	PATROCÍNIA ALVES DIAS REPARAÇÃO DO TELHADO S/ LOCALIZAÇÃO, S/ PLANTAS C/ CÁLCULOS	SÍTIO BAIRRO DA VOLTA BARCO E COUTADA	Prorrogação de prazo para resposta a notificação.
2024/02/07	DES	DEFERIDO	406/24	2024/01/22	5/24	ESCORPIÃO CATITA, LDA. LICENCIAMENTO - OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA)	RIBEIRO NEGRO - C.M. 1606 BOIDOBRA	Aprovação do projeto de arquitetura de construção de edifício de habitação bifamiliar.
2024/02/08	DES	DEFERIDO	414/24	2024/01/22	19/24DIV	JOCENILZA DA SILVA ANDRADE RAMOS OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	BECO DOS QUINTAIS, N.º 10 CASEGAS E OURONDO	Ocupação de via pública.
2024/02/08	DES	DEFERIDO	410/24	2024/01/22	361/03	ANA RITA FONTES SOBREIRA CORREIA EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA (3 FOGOS)	RUA DO MEIO, N.º 20 COVILHÃ E CANHOSO	Ocupação da via pública.
2024/02/08	DES	DEFERIDO	657/24	2024/02/02	42/23	JOSÉ MANUEL RODRIGUES PEREIRA EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	RUA DA FONTE DE CIMA, N.º 5 E TRAVESSA DO QUEBRA COSTAS N.º 1 ORJAIS	Ocupação de via pública.
2024/02/08	DES	DEFERIDO	669/24	2024/02/02	74/22	TEIXEIRA MOITA - CONSULTORIA E IMOBILIÁRIO, UNIPESSOAL LDA. AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL	RUA DA RESTAURAÇÃO, N.º 65 E 67 E RUA SANTO ANTÓNIO LISBOA N.º 6 E 8 TEIXOSO E SARZEDO	Ocupação de via pública.
2024/02/08	DES	DEFERIDO	49/24	2024/01/04	4144	PREVIDIÁRIO UNIPESSOAL, LDA. PRÉDIO HABITACIONAL	RUA MARQUÊS D'ÁVILA E BOLAMA C/ ESCADAS DA TRAPA COVILHÃ E CANHOSO	Ocupação de via pública.
2024/02/08	DES	DEFERIDO	522/24	2024/01/26	22/24DIV	CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO EM MOUTAS, LOTE 31 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	RUA DA JUNTA DE FREGUESIA, LOTE 10 UNHAIS DA SERRA	Ocupação de via pública.
2024/02/08	DES	DEFERIDO	651/24	2024/02/02	28/24DIV	DANIEL ANTUNES MENDES EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA ANTES DA ENTRADA EM VIGOR DO RGEU	CHÃO DA RIBEIRA ERADA	Certidão.
2024/02/08	DES	DEFERIDO	526/24	2024/01/26	95/20	SARA ISABEL ALMEIDA NUNES VIABILIDADE DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E DE MUROS DE VEDAÇÃO E DE LEGALIZAÇÃO DE ARRECADADAÇÃO DE ALFAIAS AGRÍCOLAS	CAVACO FERRO	Concessão de autorização de utilização.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2024/02/08	DES	DEFERIDO	632/24	2024/01/31	155/23	INVESBOM EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A. FORMULÁRIO Nº WSA2683 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO)	RUA NOVA DO SOUTO/BELA VISTA TORTOSENDO	Legalização.
2024/02/08	DES	DEFERIDO	488/24	2024/01/24	166/20	CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO DO PESO CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS	AVENIDA FURRIEL MILICIANO ANIBAL J. P. CASTELEIRO PESO E VALES DO RIO	Isenção do pagamento de taxas relativas a emissão de certidão.
2024/02/08	DES	DEFERIDO	736/24	2024/02/07	47268	MANUEL PAIS GONÇALVES MORADIA UNIFAMILIAR, TANQUE E MUROS DE VEDAÇÃO	RUA CONDE JOSÉ CALHEIROS, N.º 8, REFÚGIO COVILHÃ E CANHOSO	Alvará de licença especial para conclusão das obras.
2024/02/08	DES	DEFERIDO	633/24	2024/02/01	460/00	FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO MIGUEL AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO (N.º 2 DO ART.º 62.º DO RJUE)	QUINTA DO CASAL DOIS TORTOSENDO	Autorização de utilização.

TMC
Teatro Municipal
da Covilhã

2024
fevereiro

Horário da Bilheteira
3ª feira a sábado
14:30 – 19:30 (exceto feriados)
Dias de espetáculo
14:30 – 19:00 | 20:30 – 21:30
T. (+351) 275 330 690
bilheteira.tmc@cm-covilha.pt

COMPRA AQUI!



>>>TICKETLINE

01

QUINTA
21h30

DANÇA | M/06
ACOLHIMENTO

KAYZER BALLET

JUST BREATHE... DE FRANCISCO PATRÍCIO

03

SÁBADO
16h00

TEATRO/MÚSICA
M/06

ORQUESTRA SEM FRONTEIRAS

UMA OUTRA BELA ADORMECIDA

10

SÁBADO
21h30

MÚSICA | M/06

MARTA REN AO VIVO

17

SÁBADO
21h30

DANÇA | M/06

CACÁ OTTO REUSS E MAGDA

PESTES

24

SÁBADO
21h30

TEATRO | M/12

SANDRA BARATA BELO

E RAQUEL OLIVEIRA LIVRAR-ME

**27,28
e 29**

TEATRO
ACOLHIMENTO

ASTA TEATRO E A BRUXA TEATRO O ESPLENDOR DO CAOS



tmcovilha



COVILHÃ
MUNICÍPIO
A TEATRO É FORÇA

EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | DIRETOR: Presidente da Câmara | RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS E EXECUÇÃO GRÁFICA: Serviço de Comunicação e Relações Públicas | RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS: Assembleia Municipal / Câmara Municipal / Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica / Divisões de Licenciamento e Gestão Urbanística | TIRAGEM: 1.500 exemplares.